**Ofício n. º 04/2021**

Itapetininga, 04 de fevereiro de 2021.

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezadas

Em reposta ao e-mail, iniciaremos as atividades educativas com os jovens no dia 08/02/2021 e durante o mês de fevereiro as atividades serão desenvolvidas de maneira remota (através de chamadas de vídeo e WhatsApp). Diante da necessidade do transporte que é fornecido pela Prefeitura e em virtude da retomada do ensino presencial nas escolas da rede pública, estamos aguardando um posicionamento da Secretaria da Educação.

A partir de março de acordo com o cronograma pretendemos iniciar com o rodizio de participantes, um dia cada turma de 15 atendidos (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira) / e dois dias da semana atividade online (hibrido – quinta-feira e sexta-feira).

O projeto possui estrutura física necessária para manter o distanciamento entre os adolescentes e serão priorizadas as atividades em área aberta, será fornecido EPIS para os adolescentes que não tiverem e disponibilizará sabonete líquido, papel toalha descartável e álcool em gel 70% para higienização das mãos.

Quanto ao fornecimento da alimentação estamos aguardando as orientações e os protocolos a serem seguidos conforme o Setor de Alimentação Escolar. O uso da água será disponibilizado pelo projeto seguindo todos os cuidados, os adolescentes poderão abastecer suas garrafas individuais no bebedouro, caso contrário será utilizado copos descartáveis disponibilizados pelo projeto.

Estamos em processo de diagnóstico social (visita presencial e visitas online adaptadas), para escuta dos pais/responsável de acordo com o perfil e estamos fazendo as matrículas no projeto. Nesse processo de acolhida junto as famílias está sendo analisado a opção dos pais e responsáveis sobre o retorno presencial das atividades. (Necessidades, interesse, se o atendido tem condições de saúde para frequentar presencialmente). Diante disso aproveitamos o ensejo para solicitar o apoio para elaboração de um termo de autorização/consentimento para as atividades presenciais durante o período da pandemia covid-19 com dados que esta Secretaria julgue necessário e importante conter.

Atenciosamente

****

**Coordenadora**

**Projeto Transformando o Futuro**

**PROTOCOLO DE HIGIENE COVID-19**

 **(CONFORME ANEXADO NO PLANO DE TRABALHO 2021)**

Para o desenvolvimento das ações do Projeto Transformando o Futuro as seguintes medidas devem ser rigorosamente implantadas e respeitadas devido a contaminação pelo Novo Corona Vírus.

1. Compartilhar e respeitar os decretos municipais sobre o assunto COVID-19;
2. Evitar aglomerações;
3. Manter o distanciamento físico de, no mínimo, 1,5m entre as pessoas, mesas, cadeiras, assento no ônibus;
4. Realizar as ações em locais arejados;
5. Exigir o uso de máscaras faciais individuais durante todo o período das ações. Devem ser trocadas a cada 2 horas e acondicionadas corretamente;
6. Disponibilizar água e sabão ou sabonete, papel toalha descartável ou álcool em gel 70% a todos os envolvidos para higiene das mãos;
7. Higienizar constantemente equipamentos, utensílios e locais de uso comum com álcool líquido 70% ou solução de água sanitária;
8. Vedar o lixo e acondicionar em recipientes próprios, sejam saco, caixas, galões e outros;
9. Evitar o compartilhamento de equipamentos, utensílios e objetos pessoais;
10. Proporcionar a higienização das mãos (dedos, unhas, punho, palma e dorso) constante e preferencialmente com água limpa corrente e sabão ou sabonete líquido. Caso seja inviável, lavar com álcool em gel 70% e deixar evaporar espontaneamente;
11. Evitar cumprimentos como apertos de mãos, beijos e abraços, mesmo entre pessoas assintomáticas;
12. Disponibilizar pias e banheiros com sabão líquido e papel toalha descartável não reciclado para lavagem das mãos;
13. Proibir a participação de pessoas com qualquer sintoma de gripe ou resfriado como febre, tosse e espirros;
14. Informar sobre a ética respiratória, como cobrir nariz e boca ao espirrar ou tossir com o braço ou lenços descartáveis, eliminando-os em seguida;
15. Evitar tocar olhos, nariz e boca;
16. Dedicar pelo menos 15 minutos a cada início das ações para informar sobre os riscos da contaminação e medidas de prevenção da COVID-19;
17. Afixar cartazes em locais de acesso das pessoas e disponibilizar materiais informativos para a disseminação das informações sobre medidas de prevenção da COVID-19;
18. Evitar a participação de pessoas dos grupos de risco;
19. Disponibilizar tapetes sanitizantes com água sanitária na entrada dos ambientes de aulas para higienização dos calçados;
20. Desenvolver práticas pedagógicas de modo a evitar contatos físicos entre os participantes;
21. Proibir a participação de casos positivos ou suspeitos de COVID-19;
22. Seguir todas as regras de distanciamento físico, higiene das mãos e do local no momento de alimentação;
23. Oferecer alimentação e água em local seguro e sem aglomeração, seguindo todas as recomendações de boas práticas de higiene.
24. Proibir o uso de bebedouros;
25. Orientar os participantes sobre a procura de profissionais e hospitais ou outros equipamentos de saúde em casos suspeitos da contaminação;
26. Orientar sobre a disseminação de informação duvidosas e falsas sobre a COVID-19 nas ações.

As medidas são essenciais e preventivas ao contagio e disseminação do Novo Corona Vírus e devem ser tomadas antes, durante e após a realização das ações do Projeto Transformando o Futuro. Visando a proteção à saúde e bem-estar de todos os envolvidos.